



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 335, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidora para exercer, em substituição, as atribuições do Assessora de Imprensa, junto ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 18 da Assessoria de Comunicação;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora pública municipal Carina Marques Ribeiro, chapa 9.751, para exercer, em substituição, as atribuições da Assessoria de Imprensa, junto ao Gabinete do Prefeito, pelo período de 10 a 30 de janeiro de 2022, em razão das férias da titular do cargo a servidora Keila Alves Pimenta Fradique, chapa 16.765.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 18 de novembro de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 336, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre aditamento de contrato em decorrência do afastamento de servidor por auxílio-doença e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo 2021020882;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica PRORROGADO o contrato da Técnica em Enfermagem Substituta, **Valéria de Lima Bernardes**, em decorrência do afastamento por auxílio-doença do servidor titular Lourival Franco Pereira, pelo período de 08 de outubro de 2021 a 26 de abril de 2023.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021, em seu Art. 4º, § 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 18 de novembro de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 337, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para exercer, em substituição, as atribuições de Secretário de JARI e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 596/2021 da Secretaria Municipal de Segurança;

#### RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor público municipal João Batista Borges, chapa 10.416, para exercer, em substituição, as atribuições de Secretário da JARI, pelo período de 27 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, em razão das férias da titular do cargo a servidora Carla Cristina da Costa Machado, chapa 12.703.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 18 de novembro de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

LEI Nº 9.095, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.  
(Autoria: Vereador Marcelo Tidy)

Dispõe sobre a divulgação prévia, por meio da Internet, do cronograma de serviços de coleta de lixo, coleta seletiva, pintura de guias, roçagem de mato em áreas verdes, e limpeza e conservação de praças e parques, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º O Município de Franca divulgará por meio da Internet, em seu sítio eletrônico oficial, o cronograma de obras e serviços previstos para as respectivas secretarias competentes, indicando:

- I - o tipo e um breve descritivo das obras e serviços;
- II - o período em que serão realizadas as obras e serviços, preferencialmente indicando as datas e os horários;
- III - a localização exata com numeração da via pública ou pontos de referência.

Art. 2º Fica o Município responsável por divulgar o cronograma dos seguintes serviços:

- I - coleta de lixo;
- II - coleta seletiva de lixo;
- III - pinturas de guias;
- IV - limpeza e conservação de praças e parques;
- V - roçagem de mato em áreas verdes;
- VI - roçagem e limpeza de terrenos públicos;
- VII - limpeza de entulho em área pública.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei, para a sua fiel execução.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de novembro de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013  
e Assessora de Imprensa  
Lucas H. Rinaldi - Seção de Comunicação  
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte  
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711.9130

### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Éverton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete  
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

### Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente  
Gilson Pelizaro - Vice-Presidente  
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretário  
Lurdinha Granzotte - 2ª Secretária

LEI Nº 9.096, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Autoria: Vereadora Lindsay Cardoso)

Obriga o Poder Executivo Municipal a publicar, em seu site oficial, a relação completa e atualizada do calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Franca.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica obrigado o Poder Executivo Municipal a publicar, em seu site oficial, a relação completa e atualizada do calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Franca.

Art. 2º Esta Lei Ordinária poderá ser regulamentada, no que couber, mediante Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei Ordinária correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de novembro de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2021, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 19, 22 e 23 de novembro de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Nota: Esclarecemos que as convocações relacionadas ao emprego público de Enfermeiro estão suspensas para análise da maneira pela qual será cumprida a liminar concedida através do processo judicial nº 1029270-17.2021.8.26.0196.

Classificação	Nome	Emprego
1ª	Renato Heron Zanella	Médico – Endocrinologista
1ª	Carolina Esgalha Garcia Rodrigues Alves	Médico – Ginecologista
2ª	Michelle Lúcio Carneiro	Médico – Ginecologista
3ª	Mirian Mara de Andrade Mira	Médico – Ginecologista
4ª	Thalita Gonzales Peres	Médico – Ginecologista
1ª	Camila Rodrigues Prado	Médico – Neurologista Clínico Geral
1ª	Juliana Peraro Miguel	Médico – Otorrinolaringologista
1ª	Fabio Funchal Nunes	Médico – Pediatra
1ª	Gabriel Anawate Filho	Médico – Emergencialista Clínico Geral
1ª PCD	Heitor Luiz Nogueira De Souza Cardoso	Médico – Emergencialista Clínico Geral
2ª	Caroline Carrasco Antunes	Médico – Emergencialista Clínico Geral
3ª	Livia Paula Ferreira Lopez	Médico – Emergencialista Clínico Geral
4ª	Fernanda Martins Honorio	Médico – Emergencialista Clínico Geral
5ª	Siderleu Pires Rosa Junior	Médico – Emergencialista Clínico Geral
6ª	Rogério Apolinário de Faria Garcia	Médico – Emergencialista Clínico Geral
7ª	Jéssica Müller de Faria	Médico – Emergencialista Clínico Geral

8ª	Victor Gabriel Galdino Soares Góis	Médico – Emergencialista Clínico Geral
9ª	Guilherme Coelho	Médico – Emergencialista Clínico Geral
1ª	Milena Aparecida Perente	Médico – Saúde Ocupacional

Franca, 19 de novembro de 2021  
Luciane Aparecida Furlan  
Seção de Gestão de Pessoas

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME Nº 043 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre despacho, dos diretores das escolas municipais, referente à acumulação remunerada de cargos públicos.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37 – inciso XVI;

Considerando, Constituição Estadual de 5 de outubro de 1989;

EXPEDE:

Art. 1º - Ficam expedidos os seguintes ATOS DECISÓRIOS, deferidos pelos diretores das escolas municipais, em consonância aos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo:

#### EMEB PROF. ALDO PRATA

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Ester Barcellos Aguila Nascimento	SME 178/2021	Creche Escola Sílvia Helena Mendonça Lourenço (Rifaina)

#### EMEB PROFª ANA ROSA DE LIMA BARBOSA

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Claudia Cristina de Menezes Cruz	SME 179/2021	EMEB Profª Marilourdes Figueiredo Iara
Tatiana da Silva Lemos	SME 180/2021	EMEB do CAIC Prof. Gilberto Dalla Vecchia (Batatais)

#### EMEB ANOR RAVAGNANI

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Glauca Ferreira da Silva	573/2021 DOE	EE Profª Maria do Carmo Silva Ferreira

#### EMEB PROFª DOROTEA PAULINO FERRO

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Gercino Pedro Farias Junior	619/2021 DOE	EE Prof. Olivio Peixoto (Jeriquara)

#### EMEB PROF. FLORESTAN FERNANDES

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Ilda Carvalho Mendes	SME 181/2021	EMEB Jarcy Araci de Mattos (Cristais Paulista)

#### EMEB PROF. JOSE MARIO FALEIROS

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Marcela Cristina Alves	SME 182/2021	EMEB Profª Christianne Dezuaní Dias de Oliveira

#### EMEB PROFª MARIA ANTONIA STEVANATO REIS

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Marly Antunes Cintra	SME 183/2021	EM Prof. José Flávio de Freitas – Zecão (Ibiraci MG)

#### EMEB PROF. MITERMAIR ALVES BARBOSA

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Maysa Cristina Feliciano Ferreira	SME 184/2021	EMEB Prof. Luiz Andrade de Freitas (Patrocínio Paulista)

EMEB PROF<sup>a</sup> OLIVIA CORREA COSTA

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Nayane de Souza Borges Ribeiro	SME 185/2021	EMEB Gilberta Vilela Rosa (Restinga)

EMEB PROF<sup>a</sup> VANDA THEREZA DE SENNE BADARO

SERVIDOR(A)	ATO DECISÓRIO	LOCAL DE ACÚMULO
Ana Clara Ascencio	671/2021 DOE	EE Isaac Vilela de Andrade (Restinga)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franca, 18 de novembro de 2021.  
Márcia de Carvalho Gatti  
Secretária Municipal de Educação

## MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Equino – macho - cor: branco – raça: mestiça.

Capturado na Avenida Teodomiro Ramos, s/n, City Petrópolis, em 17/11/2021.

01 Equino – fêmea - cor: rosilha – raça: mestiça.

Capturado na Avenida Teodomiro Ramos, s/n, City Petrópolis, em 17/11/2021.

01 Bovino – macho - cor: malhado – raça: mestiça.

Capturado na Rua Prolongamento Estrada Municipal, Bairro Pacaembu, em 17/11/2021.

01 Bovino – fêmea - cor: malhado – raça: mestiça.

Capturado na Rua Prolongamento Estrada Municipal, Bairro Pacaembu, em 17/11/2021.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leiloado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 17 de novembro de 2021.  
Eduardo Henrique Sousa Garcia  
Seção Sementes Defesa Proteção e Acolhimento Animal

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

### EXTRATO DE 13º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 0750/1991 - 13º Aditamento de contrato - Processo nº 075/2021. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca – Contratado: UNIMED FRANCA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE COM PLANO COLETIVO FAMILIAR, REGULAMENTADO PELA ANS – AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR oferecido aos beneficiários titular e dependentes dos servidores usuários do SASSOM. Valor mensal: R\$ 642,24 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) por família. Aditamento de prazo com vigência: 01/05/2021 A 30/04/2022.

Franca, 18 de novembro de 2021.  
Celia Maria Teodoro Falleiros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui e nomeia o Gestor Público das Parcerias Culturais e Esportivas, celebradas através de Termos de Colaboração e de Fomento.

Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Sr. Paulo de Tarso Nazar, Profissional de Educação Física, GESTOR das Parcerias Culturais e Esportivas, celebradas através de Termos de Colaboração e de Fomento, em conformidade com o art. 35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13019/2014.

Art. 2º - As atribuições do Gestor serão em conformidade com os Artigos 61 e 62 da Lei Federal 13019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Franca, 18 de novembro de 2021.  
Mateus Santiago Caetano  
Diretor Presidente – FEAC

PORTARIA Nº 19. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Culturais e Esportivas celebradas com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termos de Colaboração e de Fomento.

Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Culturais e Esportivas celebradas com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termos de Colaboração e de Fomento, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros, que tem atribuições de monitorar e avaliar as parcerias com as organizações da sociedade civil.

Adriano Tolentino de Oliveira – PEB II Educação Física  
Luis Fernando Banduk Abrahão – PEB II Educação Física  
Reinaldo Bizanha – PEB II Educação Física

Art. 3º - As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão aquelas previstas nos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º - Da sessão da Comissão será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os seus membros.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

Franca, 18 de novembro de 2021.  
Mateus Santiago Caetano  
Diretor Presidente – FEAC

**ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA  
PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº02/2021

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.<sup>a</sup> Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº02/2021, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Auxiliar de limpeza para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, na seguinte função: Auxiliar de limpeza

O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.<sup>a</sup> Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo.

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJAPANORAMA.PME@GMAIL.COM

Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

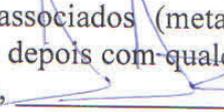
Franca, 18 de Novembro de 2021.

Valéria Cristina Donzelli

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DE FRANCA-SP - AJESP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, de conformidade com os artigos 35 á 46 do Estatuto Social que rege a Entidade, c.c. o artigo 42 e inciso IV e parágrafo único, e ainda nos termos do artigo 59 e incisos do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os associados somente da categoria **EFETIVOS, com direito ao voto**, da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DE FRANCA-SP, denominada AJESP, com sede a rua Felício Manóchio, nº 2100, Centro, de Franca-SP, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, **com a finalidade específica e exclusiva, segundo reza o contido no artigo 46, inciso IV, c.c. o parágrafo único, do mesmo artigo, para deliberarem sobre a autorização futura para a eventual permuta ou da alienação ou não, de um terreno de propriedade desta Ajesp, situado nesta cidade de Franca – SP, 1º Subdistrito, á rua Higino Nascimento, s/nº, loteamento denominado “JARDIM DO EDEN”,** composto do lote nº 05 da quadra nº 05, com as seguintes medidas e confrontações:- De um lado, mede 13,35 metros de frente para a Rua Higino Nascimento, s/n; por 13,20 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 24; por 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com os lotes nºs 03 e 04, e do outro lado com o lote nº 06, **encerrando o terreno com uma área de 334.96 ms<sup>2</sup>**, cujo preço de venda foi fixado no valor mínimo de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, até o **limite máximo de R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**; e, cujo o montante a ser auferido destinar-se-á **para futura e eventual aquisição de terreno com maior dimensão e melhor localização, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2021, às 19:00 horas, em primeira convocação**, no salão da AJESP, na Rua Carlos Vergani, 2555 - Jardim Antônio Petrágli, em Franca-SP, com a presença da maioria absoluta de associados (metade mais um); e, em seguida, em última convocação, meia hora depois com qualquer número de associados. Franca-SP, 16 de novembro de 2021. Eu,  Pedro Donizete de Faria, Presidente, assinei e subscrevi.

# ADOTE UM AMIGO!

CANIL MUNICIPAL DE FRANCA - 16.3703-9389

RUA JOSÉ GIANESSELLA, 415, CITY PETRÓPOLIS

